



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 22/2025

Senhores Vereadores, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente dessa Municipalidade, as seguintes providências:

- Realização da coleta de lixo também aos sábados;
- Aumento da frequência da coleta seletiva (recicláveis) de uma para duas vezes por semana;
- Substituição dos tambores azuis atualmente utilizados em toda a cidade para descarte de lixo por lixeiras de ferro, mais resistentes e duráveis

Justificativa:

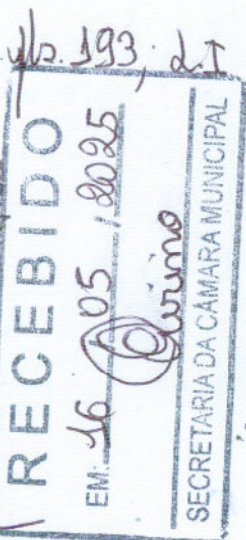
A ampliação da coleta de lixo para os sábados e o aumento da frequência da coleta seletiva visam atender à crescente demanda por serviços de limpeza urbana, evitando o acúmulo de resíduos e promovendo a sustentabilidade ambiental. A substituição dos tambores por lixeiras de ferro busca oferecer maior durabilidade, segurança e melhor aparência aos espaços públicos. Tais medidas trarão benefícios diretos à saúde, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

Conceição das Pedras, 16 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Data: 16/05/2025 11:41:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Conforme determina o artigo 182 § 2º do Regimento Interno desta Câmara, determino o envio ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências.
19/05/2025


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal